



DECRETO N.º 1.742, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de Março de 2013.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 28 de Março (Quinta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do Feriado do dia 29 de Março (Sexta – Feira da Paixão).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Março de 2013.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal